



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**

Macaé Capital do Petróleo

Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº _____/2025

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Inovação e da Secretaria de Mobilidade Urbana, **que seja implantada infraestrutura de estações de recarga para veículos elétricos nos pontos de táxi do município, sem ônus para os profissionais permissionários, com o objetivo de incentivar a transição energética, promover a sustentabilidade e modernizar o transporte urbano.**

Justificativa: Considerando a crescente adoção de veículos elétricos no Brasil e o compromisso do Município de Macaé com políticas públicas sustentáveis e de inovação tecnológica, esta Indicação propõe a instalação de estações de recarga nos principais pontos de táxi da cidade.

A medida tem como objetivo apoiar a modernização da frota de táxis, reduzindo a emissão de poluentes, os custos operacionais dos profissionais e incentivando o uso de energia limpa no transporte urbano. Além disso, está em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, especialmente os ODS 7 (Energia limpa e acessível), 11 (Cidades e comunidades sustentáveis) e 13 (Ação contra a mudança global do clima).

A disponibilização gratuita das estações de recarga aos permissionários do serviço de táxi é uma forma de apoio direto à categoria, ao mesmo tempo em que posiciona Macaé como município inovador e alinhado às boas práticas de transição energética e mobilidade inteligente.

Sugere-se que a implantação seja coordenada pela Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Inovação, em parceria com a Secretaria de Mobilidade Urbana, podendo contar com apoio técnico de universidades, concessionárias de energia e empresas especializadas no setor de eletromobilidade.

Sala das Sessões, _____ de _____ de 2025.

Manu Rezende
Vereadora-autora